

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Protocolo
74.567-7	Diogo Celso de Rezende Neiva	Olivia Marinho Neiva	28/04/2021

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
27.687-1	Sebastiao Gomes de Souza	Lucy Braga de Souza
28.620-6	Francisco Sapor de Oliveira	Antonia Maria Costa de Oliveira; Alexandre Costa Sapor de Oliveira
28.948-5	Geraldo Fantoni	Ana Maria Fantoni
30.295-3	Jorge Dias	Maria dos Passos Dias; Vanessa Cristina Dias
27.943-9	Joao Batista Lago Casaes	Lucilia de Matos Lago Casaes; Guilherme de Matos Casaes; Leonardo de Matos Casaes; Marllon de Matos Casaes

Retificação de ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
43.568-6	Ana Dias de Jesus	Sivaldo Xavier de Oliveira

Retificação de ato de Inclusão de Pensão por determinação judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
33.790-0	Rozangela Maria Lourenco	Nelio Lourenco
28.541-2	Maria Marta Sabino da Costa	Sebastiao Carlos da Costa

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

Retificação de atoConcessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
27.687-1	Sebastiao Gomes de Souza	Lucy Braga de Souza
28.620-6	Francisco Sapor de Oliveira	Antonia Maria Costa de Oliveira; Alexandre Costa Sapor de Oliveira
28.948-5	Geraldo Fantoni	Ana Maria Fantoni
30.295-3	Jorge Dias	Maria dos Passos Dias; Vanessa Cristina Dias
27.943-9	Joao Batista Lago Casaes	Lucilia de Matos Lago Casaes; Guilherme de Matos Casaes; Leonardo de Matos Casaes; Marllon de Matos Casaes
43.568-6	Ana Dias de Jesus	Nadyelle Dias de Moraes
27.426-7	Manoel Alves Matias	Irene Souza Matias
33.790-0	Rozangela Maria Lourenco	Cassia Lourenco; Fabio Lourenco
26.274-9	Vicente Miranda Coelho	Marli Miranda Januth; Charles Miranda Januth;
25.991-8	Geraldo da Costa do Carmo	Efigenia da Costa do Carmo
30.312-7	Paulo Camilo	Nair Pereira Camilo; Julio Cesar Camilo; Juraci Pereira Camilo; Renato Camilo Pereira
26.660-4	Emilia Gasparini Grego	Claudia Simone Gasparini Grego
28.895-0	Paulo Leite Neves	Santuzza Diniz Neves
29.563-9	Adalberto Nascimento	Amita Moreira Nascimento; Welington Moreira Nascimento
28.541-2	Maria Marta Sabino da Costa	Thiago Sabino da Costa
26.603-5	Gerson da Silva Lima	Miriani Calmon Silva Lima; Geane Elba Calmon Silva Lima
26.758-9	Carlos Roberto de Moraes	Aelaide de Souza Moraes

Retificação de ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
43.568-6	Ana Dias de Jesus	Sivaldo Xavier de Oliveira

Retificação de ato de Inclusão de Pensão por determinação judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

º Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
33.790-0	Rozangela Maria Lourenco	Nelio Lourenco
28.541-2	Maria Marta Sabino da Costa	Sebastiao Carlos da Costa

27 1585139 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses aos servidores: Masp 1073113-1 Fernando Soares Brito Lima; Masp 1380240-0 Érika Graciele Lopes.

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 31/01/2022: Masp 1073246-9, Rosemary Pugira Lelis, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; a partir de 07/02/2022: Masp 1073494-5 Sônia Santana de Freitas, Técnica de Seguridade Social, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio; Masp 1073712-0, Elizabeth de Oliveira Pereira, Auxiliar de Seguridade Social, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio; Masp 1377049-0 Andressa de Paula Felizardo, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 21/02/2022 Masp 1374480-0 Catherine Ferreira da Silva, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio. Guilherme Parentoni Senra Fonseca- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Masp 1072470-6, Joana Dias dos Santos, a partir de 17/01/2022.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICA autorização de gozo de férias prêmio. No MG de 27/01/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, onde se lê: “a partir de 01/02/2022”, leia-se: “a partir de 07/02/2022”, referente aos servidores: Masp 1072354-2, Rogério Eustáquio Rosostolato, Técnico de Seguridade Social, por 7 meses, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênios; Masp 1073755-9, Andrea Abreu Amaral, Analista de Seguridade Social, por 7 meses, referente aos 1º, 3º e 4º quinquênios. Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

27 1585120 - 1

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ANA PAULA RENAULT DA SILVA, MASP 1072202-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 SE1100104.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ANDRÉ PHILIPPE FREIRE CARNEIRO, MASP 1071628-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100030.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a BRUNO RAMOS STANCIOLO, MASP 1061257-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100095.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉ PHILIPPE FREIRE CARNEIRO, MASP 1071628-0, do cargo de provimento em comissão DAI-23 SE1100042.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PHILLIPE GUIRLANDA CASSEMIRO, MASP 1217014-8, do cargo de provimento em comissão DAI-27 SE1100001.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA RENAULT DA SILVA, MASP 1072202-3, do cargo de provimento em comissão DAI-25 SE1100143.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa EGUMAR RODRIGUES BARROSO, MASP 1035472-8, da função gratificada FGI-8 SE1100014.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCELA MENDES WALDOLATO, MASP 1377534-1, da função gratificada FGI-7 SE1100134.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa IRANICE DOS SANTOS, MASP 1072702-2, da função gratificada FGI-9 SE1100023.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RAFAEL HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA, MASP 1365054-4, da função gratificada FGI-7 SE1100106.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SORAIA APARECIDA SANTOS, MASP 1072251-0, da função gratificada FGI-7 SE1100021.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ELISANGELA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS, MASP 1073286-5, da função gratificada FGI-7 SE1100182.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LETICIA DE TOLEDO CHEBLI, MASP 1491680-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 SE1100006, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSSANA NICK LAUAR, MASP 362086-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-14 SE1100048, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA RENAULT DA SILVA, MASP 1072202-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100021, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Enfermagem e Multiprofissional.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EGUMAR RODRIGUES BARROSO, MASP 1035472-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 SE1100057, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILBERTO STODUTO DE MELO, MASP 1280907-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 SE1100001, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Infraestrutura e Suporte.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉ PHILIPPE FREIRE CARNEIRO, MASP 1071628-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 SE1100143, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Formalização de Contratos e Convênios.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NÁDIA CRISTINA MARTINS DA SILVA, MASP 1071248-7, para a função gratificada FGI-7 SE1100079.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 1073732-8, para a função gratificada FGI-7 SE1100086.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDETTE OLIVEIRA ALEXANDRINO, MASP 13650205, para a função gratificada FGI-7 SE1100075.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABRÍCIA FERNANDES FERREIRA, MASP 1481843-9, para a função gratificada FGI-9 SE1100047.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSELINA DE FÁTIMA COSTA, MASP 1070017-7, para a função gratificada FGI-7 SE1100135.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DÉBORA FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA, MASP 1073215-4, para a função gratificada FGI-7 SE1100127.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELA MENDES WALDOLATO, MASP 1377534-1, para a função gratificada FGI-9 SE1100043.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, YORGHIOS LAGE MICHALAROS, MASP 1072424-3, para a função gratificada FGI-9 SE1100042.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAEL HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA, MASP 1365054-4, para a função gratificada FGI-9 SE1100023.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLÁVIA ARAÚJO DOS SANTOS, MASP 1073422-6, para a função gratificada FGI-7 SE1100106.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELISANGELA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS, MASP 1073286-5, para a função gratificada FGI-9 SE1100046.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DÉBORA RENATA DOS SANTOS DIAS, MASP 1073698-1, para a função gratificada FGI-7 SE1100182.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RACHEL DORNAS DOS SANTOS, MASP 1073096-8, para a função gratificada FGI-8 SE1100111.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SORAIA APARECIDA SANTOS, MASP 1072251-0, para a função gratificada FGI-9 SE1100045.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO AUGUSTO GUIMARÃES PINTO, MASP 1073744-3, para a função gratificada FGI-7 SE1100134.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ GONTIJO FERREIRA, MASP 1070923-6, para a função gratificada FGI-7 SE1100021.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a PEDRO HENRIQUE FRANÇA, MASP 1434246-3, chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100326.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CHRISTIANE SANTOS LIMA, MASP 1372448-9, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100096.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a BRUNO RAMOS STANCIOLO, MASP 1061257-0, chefe da Gerência de Aquisições e Suprimentos, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100030.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ANDRÉ PHILIPPE FREIRE CARNEIRO, MASP 1071628-0, chefe do Departamento de Formalização de Contratos e Convênios, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100025.

27 1585230 - 1

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designação de FGI-9 SE1100021 de VALÉRIA CASSIA DE SOUZA BRITO, publicado em 11/1/2022: onde se lê “Valéria Cássia de Souza Lima”, leia-se “Valéria Cássia de Souza Brito”.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designação FGI-7 SE1100168 de MÍRIA CLÉIA LOPES BORGES, publicado em 11/1/2022: onde se lê “Míria Cléria Lopes Borges Melo”, leia-se “Míria Cléria Lopes Borges”.

27 1585232 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Bacchetti Vitor

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.710, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Approva o Encontro de Contas da Alta Complexidade em Oncologia, para o período de abril a setembro de 2021, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.467, de 21 de julho de 2021, que aprova a programação de recursos financeiros na PPI/MG a título de ressarcimento do extrapoloamento da oncologia de alta complexidade, para as competências abril a setembro de 2021;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.468, de 21 de julho de 2021, que aprova as regras para os encontros de contas da alta complexidade em Oncologia, a partir da competência abril/2021;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.510, de 17 de setembro de 2021, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.467, de 21 de julho de 2021, que aprova a programação de recursos financeiros na PPI/MG a título de ressarcimento do extrapoloamento da oncologia de alta complexidade, para as competências abril a setembro de 2021;

- a necessidade de compensação financeira entre os municípios de atendimento que fazem jus a ressarcimento e os municípios que têm recurso a ser descontado na oncologia de alta complexidade considerando a programação e a execução realizada entre abril e setembro de 2021;

- a promoção da continuidade da assistência oncológica com o ressarcimento dos serviços prestados;

- o Ofício nº 16/2022, de 27 de janeiro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIBSUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Encontro de Contas da Alta Complexidade em Oncologia, para o período de abril a setembro de 2021, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais.

§ 1º - O desempenho financeiro apurado por município de atendimento, bem como o acerto a ser realizado em razão dos recursos programados a título de ressarcimento dos extrapoloamentos da Alta Complexidade em Oncologia por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.510/2021, encontram-se detalhados no Anexo I desta Deliberação.

§ 2º - O resultado do monitoramento do indicador “Alimentação do Sistema de Registros Hospitalares de Câncer (SiSRHC)”, conforme regramento previsto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.468/2021, está contido no Anexo II desta Deliberação.

Art. 2º - O pagamento dos ressarcimentos definidos neste encontro de contas perfaz o montante de R\$ 11.260.517,39 (onze milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), sendo:

I – R\$ 7.247.93